



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

RECEBI O ORIGINAL

Em: 06/01/2025

*Luiz Rocha Marcel*

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 004/2025

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Charlinha Reis dos Santos.**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Ramal do Laguinho, nº 420, Comunidade Geração de Cristo, Zona Rural, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 870.289.302-97

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 98500-2869

PROCESSO No: 0161/2025-17

ATIVIDADE: Captação de Água Subterrânea

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Ramal do Laguinho, 420, Comunidade Geração de Cristo, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 03°16'51,83" S e 60°9'7,42" O.

FINALIDADE: Abastecimento Rural

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 4,8 m³/dia

VALIDADE: 01 ANO

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM,

06 JAN 2025

*Maria Luziene da Silva Alves*  
Diretora Técnica, em exercício

*Rosa Mariette Oliveira Geissler*  
Diretora Presidente, em exercício